

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº09/2012

Aos (03) três dias do mês de maio de 2012, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, do Sr. RONDON BRANDÃO DO VALE, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), Sr. CÁSSIO MORETI CARNEIRO BISPO, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas, tendo como participante a Sr^a CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA, Assessora Chefe, secretária da reunião, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº0901120045315, CI/CAFI/Nº005/12, solicitação de prorrogação do Contrato nº05/2009 celebrado entre a EGBA e AGERBA – *Aprovado nos termos do parecer jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins;* Item 02 – Processo nº0901100147146 e nº0901110117881(em apenso), ARJ Transportes e Cargas Ltda., renovação do Contrato de Concessão nº 11/01, referente à linha 679 – Coração de Maria X Feira de Santana (Centro de Abastecimento) via BA-503, com seções em Mutirão, Trevo do Morais, Ent. do Retiro, Vila São Simão e Jaíba; - *A Diretoria Colegiada indeferiu o pedido em conformidade com os pareceres técnicos e jurídicos. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins. Após adotadas as medidas de praxe, encaminhar o mesmo ao DQS para que sejam as linhas licitadas pelo Sistema Complementar;* Item 03 – Processo nº0901120044262, CI/ASPE/Nº006/12, Termo de Compromisso entre ABEMTRO e à AGERBA - *Aprovado conforme parecer jurídica. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do Contrato;* Item 04 – Processo nº0901120037614, CI/COFIN/Nº30/12, solicita prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº05/2009, celebrado entre a EGBA e AGERBA - *Aprovada a prorrogação. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins;* Item 05 – Processo nº0901120049108, INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, solicitação de aditamento do Contrato de Prestação de Serviços AGERBA nº 07/2009 – A**

Diretoria Colegiada aprova conforme parecer jurídico, contudo, determina que seja imediatamente realizado o Aditivo Contratual para que a Nota Fiscal seja paga. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins; Item 06 – Processo nº0901110155155, Viação Regional S/A, renovação de Contrato de Concessão - A Diretoria Colegiada aprova conforme parecer técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins; Item 07 – Processo nº0901120018750, TWB BAHIA S/A, parcelamento de débito referente à taxa de fiscalização e receita acessórias - A Diretoria Colegiada nega o pedido, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à CAFI para os devidos fins; Item 08 – Processo nº0901110007407 e nº0901110126899(em apenso), CP 03/2012, Outorga de Concessão do Serviço Público de Operação, Manutenção, Conservação, Implantação de Melhorias e Ampliação da Capacidade do Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia - A Diretoria Colegiada homologa como vencedores as empresas CL Empreendimentos Ltda. e Vera Cruz Transportes e Serviços Marítimos Ltda. – ME. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins; Item 09 – Processo nº0901110117946, CI/PROJUR/Nº111/11, Termo de Transferência AGERBA Nº01/2008 - A Diretoria Colegiada aprova e encaminha à PROJUR para os devidos fins; Item 10 – Processo nº0901110079505 e nºs0901110097112, 0901110051155, 0901110058893, 0901110138161, 0901110172904, 0901100118219, 0901110013415, 0901110042644, 0901110147624, 0901110147632(em apenso), Transportes Metropolitanos Brisa Ltda., encurtamento da Linha nº889 – Mantém-se a decisão da RDC no que se refere ao encurtamento dos serviços da Linha nº 889 e quanto aos demais pedidos que não foram frutos de análise da Diretoria em Regime de Colegiado, encaminha-se o processo ao DQS para que analise os pedidos caso a caso; Item 11 – Processo nº0901120034399, CI/NGTIC/Nº006/12, solicita contratação através de processo licitatório de empresa especializada em serviços especializados de Tecnologia da Informação (TI) para realização de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva de sistemas de informação, levantamento de processos e atividades de suporte ao desenvolvimento, tais como suporte a administração de dados, metodologias e componentes e suporte operacional – A Diretoria Colegiada decidiu retirar o processo de pauta e encaminhar ao DQS para as alterações indicadas pelo seu Diretor e em seguida à PROJUR, para análise do mérito e legitimidade; Item 12 – Processo nº0901120058123, CI Nº06/2012, solicita contratação de uma Consultoria Técnica Consultiva em Engenharia Naval – A Diretoria Colegiada decidiu retirar o processo de pauta e

*encaminhar a ASPE para verificação de dotação orçamentária e após, encaminhar ao DQS e DPE para análise; Item 13 – Processo nº0901090048748 e nºs0901110076271, 0901100001907, 0901100109295, 0901100128931, 0901100143205, 0901110009914, 0901110018115, 0901080103961, 0901080110984, 0901080112073, 0901090026019, 0901090070565, 0901090070751, 0901090110044, 0901100021592, 0901100037219, 0901100038878, 0901100046137, 0901100092864(em apenso), CP 06/2010, outorga das seguintes Linhas agrupadas em 03 (três) lotes: Lote 1: 247 - Feira de Santana / São Felipe; 614 – Santo Antônio de Jesus / São Felipe; Lote 2: 373 – Santo Antônio de Jesus / Itaberaba, via Iaçú; 386 – Santo Antônio de Jesus / Brejões, via Amargosa e BR – 116; Lote 3: 398 – Santo Antônio de Jesus / Varzedo; 372 – Santo Antônio de Jesus / São Miguel das Matas, via BR-101, Laje e BA-539; 651 – Santo Antônio de Jesus / Dom Macedo Costa - **A Diretoria nega provimento ao recurso de impugnação da empresa COPER UNIÃO, apresentado contra a empresa COPER MICRO LUXO. Encaminhar o processo à CPL para que a mesma declare a COPER MICRO LUXO vencedora e após, encaminhar à Diretoria em Regime de Colegiado para homologação do resultado.** O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.*

CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA

Assessora Chefe – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

RONDON BRANDÃO DO VALE

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

CÁSSIO MORETI CARNEIRO BISPO

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas